



Governo do Estado de Rondônia
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas
Secretaria de Estado da Educação
Gerência de Concursos e Posses

EDITAL N. 102/2024/SEGEP-GCP

O Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas, Senhor **Silvio Luiz Rodrigues da Silva**, juntamente com a Secretária de Educação, Senhora **Ana Lucia da Silva Silvino Pacini**, no uso de suas atribuições legais, considerando os termos do Ofício n. 9124/2024/SEDUC-GPAD (0048286712), constante do Processo SEI n. 0029.071140/2023-49, **torna público a terceira convocação de candidatos para o envio de documentação, no período de 3/5/2024 a 13/5/2024, visando à assinatura de contrato temporário e início imediato das atividades**, em referência ao Processo Seletivo Simplificado SEDUC, regido pelo Edital n. 29/2024/SEGEP-GCP, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia – Edição n. 41, de 5 de março de 2024, homologado por intermédio do Edital n. 88/2024/SEGEP- GCP, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia – Edição n. 74, de 23 de abril de 2024, para contratação de **Técnico Educacional Nível II/Cuidador** e **Técnico Educacional Nível II/Intérprete de Libras**, para atender Unidade Estadual de Ensino, administradas pela Secretaria de Estado da Educação- SEDUC, mediante a programação constante nos itens 2 a 6 deste Edital.

Item 1: Relação de Candidato Convocado para Assinatura de Contrato e Prazo para Envio da Documentação;

Item 2: Relação de Endereços de E-mails das Coordenadorias Regionais de Ensino-CRES/SEDUC/RO;

Item 3: Relação de Documentos para Contratação;

Item 4: Relação de Certidões Para Contratação;

Item 5: Formulário de Cadastramento de Dados;

Item 6: Declaração de Bens;

Item 7: Declaração de Vínculo de Emprego Temporário.

Porto Velho – RO, 2 de maio de 2024.

Silvio Luiz Rodrigues da Silva
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Ana Lucia da Silva Silvino Pacini
Secretária de Estado da Educação



Governo do Estado de Rondônia
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas
Secretaria de Estado da Educação
Gerência de Concursos e Posses

Item 1: Relação de Candidatos Convocados para Assinatura de Contrato e Prazo para Envio da Documentação

O (A) candidato (a) deverá enviar a documentação, constante do item 3, visando a assinatura de contrato temporário, de forma online, conforme as orientações iniciais constantes dos itens 2, 3, 4, 5, 6 e 7, deste Edital, no período de 3/5/2024 a 13/5/2024, prazo improrrogável.

TECNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - AMPLA CONCORRÊNCIA

CRES/SEDUC	INSCRIÇÃO	NOME	PCD	COTA	CARGO	VAGA/LOCALIDADE	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
ALTA FLORESTA DO OESTE	46276	CLAYTON DOS SANTOS LUIZ	Não	Não	TECNICO EDUCACIONAL/NIVEL II - CUIDADOR	ALTA FLORESTA DO OESTE/Alta Floresta do Oeste	100	1º
ALTA FLORESTA DO OESTE	39408	JUAREZ COLETA DE SOUZA	Não	Não	TECNICO EDUCACIONAL/NIVEL II - CUIDADOR	ALTA FLORESTA DO OESTE/Alto Alegre dos Parecis	100	1º
ARIQUEMES	55572	GILMARA PEREIRA DOS SANTOS	Não	Não	TECNICO EDUCACIONAL/NIVEL II - CUIDADOR	ARIQUEMES/Alto Paraíso	100	1º
ARIQUEMES	45596	MARIZETE MAGALHÃES RIBEIRO	Não	Não	TECNICO EDUCACIONAL/NIVEL II - CUIDADOR	ARIQUEMES/Ariqueemes	100	1º
ARIQUEMES	45014	MARINETE PEREIRA SANTOS	Não	Não	TECNICO EDUCACIONAL/NIVEL II - CUIDADOR	ARIQUEMES/Ariqueemes	100	2º
ARIQUEMES	43770	MARIA BERNARDETE DIAS CORREA	Não	Não	TECNICO EDUCACIONAL/NIVEL II - CUIDADOR	ARIQUEMES/Ariqueemes	100	3º
ARIQUEMES	46211	ANA PAULA GUEDES SOBRINHO	Não	Não	TECNICO EDUCACIONAL/NIVEL II - CUIDADOR	ARIQUEMES/Cacaulândia	100	1º
ARIQUEMES	49674	ELAINA DA SILVA OLIVEIRA	Não	Não	TECNICO EDUCACIONAL/NIVEL II - CUIDADOR	ARIQUEMES/Cujubim	100	1º
ARIQUEMES	52901	ELIANA OLIVEIRA ARAUJO	Não	Não	TECNICO EDUCACIONAL/NIVEL II - CUIDADOR	ARIQUEMES/Cujubim	100	2º
ARIQUEMES	46908	ELISANGELA HONORIO	Não	Não	TECNICO EDUCACIONAL/NIVEL II - CUIDADOR	ARIQUEMES/Cujubim	100	3º
ARIQUEMES	46380	MARLUCIA GOMES PEREIRA	Não	Não	TECNICO EDUCACIONAL/NIVEL II - CUIDADOR	ARIQUEMES/Garimpo Bom Futuro	97,5	1º
ARIQUEMES	50630	VILMAR DE ANDRADE	Não	Não	TECNICO EDUCACIONAL/NIVEL II - CUIDADOR	ARIQUEMES/Monte Negro	100	1º
ARIQUEMES	44051	SILVANEIA PUTUMUJU CONCEICAO	Não	Não	TECNICO EDUCACIONAL/NIVEL II - CUIDADOR	ARIQUEMES/Rio Crespo	100	1º
BURITIS	42126	AGNALDO OLIVEIRA DOS SANTOS	Não	Não	TECNICO EDUCACIONAL/NIVEL II - CUIDADOR	BURITIS/Buritis e Extensões	100	1º
BURITIS	54786	ELAINE LADDAGA DOS SANTOS	Não	Não	TECNICO EDUCACIONAL/NIVEL II - CUIDADOR	BURITIS/Campo Novo de Rondônia	100	1º
BURITIS	47532	MARIA VITÓRIA LOPES PEREIRA	Não	Não	TECNICO EDUCACIONAL/NIVEL II - CUIDADOR	BURITIS/Distrito de Jacinópolis	100	1º
BURITIS	43923	ELINEIA AMARO DA SILVA	Não	Não	TECNICO EDUCACIONAL/NIVEL II - CUIDADOR	BURITIS/Distrito de Rio Branco	100	1º
BURITIS	48811	LUANA MARIA KINUPP RODRIGUES	Não	Não	TECNICO EDUCACIONAL/NIVEL II - CUIDADOR	BURITIS/Distrito de Rio Pardo	100	1º
BURITIS	47797	ADEMIR COELHO MARTINS	Não	Não	TECNICO EDUCACIONAL/NIVEL II - CUIDADOR	BURITIS/Distrito de Vila União	100	1º
BURITIS	54287	CLEZIANE RIBEIRO SILVA	Não	Não	TECNICO EDUCACIONAL/NIVEL II - CUIDADOR	BURITIS/Projeto de Assentamento São Domingos	95	1º
CACOAL	52775	DEONETE RODRIGUES MOURA	Não	Não	TECNICO EDUCACIONAL/NIVEL II - CUIDADOR	CACOAL/Cacoal	100	1º
CACOAL	43228	MAXMARA DA SILVA FERNANDES SOUZA	Não	Não	TECNICO EDUCACIONAL/NIVEL II - CUIDADOR	CACOAL/Ministro Andreazza	100	1º
CEREJEIRAS	51178	EDNA COSMO DA SILVA	Não	Não	TECNICO EDUCACIONAL/NIVEL II - CUIDADOR	CEREJEIRAS/Cerejeiras	100	1º
CEREJEIRAS	44004	MARLI SANTOS KECHNER	Não	Não	TECNICO EDUCACIONAL/NIVEL II - CUIDADOR	CEREJEIRAS/Corumbiara	100	1º
COSTA MARQUES	48078	MANUELE GUARASUGWE MORAES FORTES	Não	Não	TECNICO EDUCACIONAL/NIVEL II - CUIDADOR	COSTA MARQUES/Costa Marques	100	1º
COSTA MARQUES	52791	WILLEMBERG DA SILVA RUIZ	Não	Não	TECNICO EDUCACIONAL/NIVEL II - CUIDADOR	COSTA MARQUES/Forte Príncipe da Beira	65	1º
COSTA MARQUES	39861	CAROLINA BEZERRA ANDREATTA	Não	Não	TECNICO EDUCACIONAL/NIVEL II - CUIDADOR	COSTA MARQUES/São Domingos do Guaporé	100	1º
ESPIGÃO DO OESTE	49662	ELIZETE BORGES SILVA	Não	Não	TECNICO EDUCACIONAL/NIVEL II - CUIDADOR	ESPIGÃO DO OESTE/Espigão do Oeste	100	1º
EXTREMA	40566	ZILENE FREITAS DOS SANTOS	Não	Não	TECNICO EDUCACIONAL/NIVEL II - CUIDADOR	EXTREMA/Distrito de Vista Alegre do Abunã	100	1º
EXTREMA	49770	ROSANGELA BRITO ALECRIM	Não	Não	TECNICO EDUCACIONAL/NIVEL II - CUIDADOR	EXTREMA/Extrema	100	1º



Governo do Estado de Rondônia
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas
Secretaria de Estado da Educação
Gerência de Concursos e Posses

CRES/SEDUC	INSCRIÇÃO	NOME	PCD	COTA	CARGO	VAGA/LOCALIDADE	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
GUAJARÁ MIRIM	52075	MARIA ZILENE LIMA DO NASCIMENTO	Não	Não	TECNICO EDUCACIONAL/NIVEL II - CUIDADOR	GUAJARÁ MIRIM/Guará Mirim	100	1º
GUAJARÁ MIRIM	47666	FRANCISCA ALVES DO NASCIMENTO ARAÚJO	Não	Não	TECNICO EDUCACIONAL/NIVEL II - CUIDADOR	GUAJARÁ MIRIM/Nova Mamoré	100	1º
JARU	47319	ELIZABETH BASILIO DE SOUZA	Não	Não	TECNICO EDUCACIONAL/NIVEL II - CUIDADOR	JARU/Jaru	100	1º
JARU	46770	ZILDA ARGEMIRO DA SILVA NASCIMENTO	Não	Não	TECNICO EDUCACIONAL/NIVEL II - CUIDADOR	JARU/Theobroma	100	1º
JI-PARANÁ	43141	LUCIA BOGORNI	Não	Não	TECNICO EDUCACIONAL/NIVEL II - CUIDADOR	JI-PARANÁ/Alvorada do Oeste	100	1º
JI-PARANÁ	46576	VILMA APARECIDA DE SOUZA	Não	Não	TECNICO EDUCACIONAL/NIVEL II - CUIDADOR	JI-PARANÁ/Ji-Paraná	100	1º
JI-PARANÁ	47073	GLÓRIA DE FÁTIMA SPAGNOL	Não	Não	TECNICO EDUCACIONAL/NIVEL II - CUIDADOR	JI-PARANÁ/Ji-Paraná	100	2º
JI-PARANÁ	44560	AZELIA MARIA DA SILVA	Não	Não	TECNICO EDUCACIONAL/NIVEL II - CUIDADOR	JI-PARANÁ/Ji-Paraná	100	3º
JI-PARANÁ	48598	JOSÉ ALCANTARA BARBOSA	Não	Não	TECNICO EDUCACIONAL/NIVEL II - CUIDADOR	JI-PARANÁ/Ji-Paraná	100	4º
JI-PARANÁ	54468	MARIA JOSÉ MARTINS	Não	Não	TECNICO EDUCACIONAL/NIVEL II - CUIDADOR	JI-PARANÁ/Presidente Médici	100	1º
JI-PARANÁ	55144	RUTE DOS SANTOS	Não	Não	TECNICO EDUCACIONAL/NIVEL II - CUIDADOR	JI-PARANÁ/Presidente Médici	100	2º
JI-PARANÁ	55873	MARIA LUCIA DE SOUZA PEREIRA	Não	Não	TECNICO EDUCACIONAL/NIVEL II - CUIDADOR	JI-PARANÁ/Presidente Médici	100	3º
JI-PARANÁ	44613	OSMARINA RICARDO DE ANDRADE	Não	Não	TECNICO EDUCACIONAL/NIVEL II - CUIDADOR	JI-PARANÁ/Presidente Médici	100	4º
MACHADINHO DO OESTE	42250	SANDRO DUARTE	Não	Não	TECNICO EDUCACIONAL/NIVEL II - CUIDADOR	MACHADINHO DO OESTE/Distrito do 5º Bec	100	1º
MACHADINHO DO OESTE	44115	GUADALUPE TORRES FERNANDES	Não	Não	TECNICO EDUCACIONAL/NIVEL II - CUIDADOR	MACHADINHO DO OESTE/Linha RO 136, Km 30/Núcleo Estrela Azul	100	1º
MACHADINHO DO OESTE	48539	SOLANGE ALVES MOURA BRÔNDOLO	Não	Não	TECNICO EDUCACIONAL/NIVEL II - CUIDADOR	MACHADINHO DO OESTE/Machadinho do Oeste	100	1º
MACHADINHO DO OESTE	50978	EDIVAN FERREIRA DOS SANTOS	Não	Não	TECNICO EDUCACIONAL/NIVEL II - CUIDADOR	MACHADINHO DO OESTE/Machadinho do Oeste	100	2º
MACHADINHO DO OESTE	45037	JESUINO BARBOSA DA PAIXÃO	Não	Não	TECNICO EDUCACIONAL/NIVEL II - CUIDADOR	MACHADINHO DO OESTE/Vale do Anari	100	1º
OURO PRETO DO OESTE	54386	ELUCIANA DA SILVA SOUZA	Não	Não	TECNICO EDUCACIONAL/NIVEL II - CUIDADOR	OURO PRETO DO OESTE/Distrito de Rondoninas	100	1º
OURO PRETO DO OESTE	44617	ELIZETE DE AZEREDO POSSEBON	Não	Não	TECNICO EDUCACIONAL/NIVEL II - CUIDADOR	OURO PRETO DO OESTE/Miranda da Serra	100	1º
OURO PRETO DO OESTE	53356	ESTER GOMES DE AZEVEDO DOS SANTOS	Não	Não	TECNICO EDUCACIONAL/NIVEL II - CUIDADOR	OURO PRETO DO OESTE/Ouro Preto do Oeste	100	1º
OURO PRETO DO OESTE	49976	ERINETE DA SILVA FRANCISCO OLIVEIRA	Não	Não	TECNICO EDUCACIONAL/NIVEL II - CUIDADOR	OURO PRETO DO OESTE/Urupá	100	1º
PIMENTA BUENO	44739	NEUSA DA SILVA	Não	Não	TECNICO EDUCACIONAL/NIVEL II - CUIDADOR	PIMENTA BUENO/Pimenta Bueno	100	1º
PORTO VELHO	50734	MARIA CLEIDE BARBOSA DE SOUZA	Não	Não	TECNICO EDUCACIONAL/NIVEL II - CUIDADOR	PORTO VELHO/Candeias do Jamari	100	1º
PORTO VELHO	46785	NEIRYMAR LOPES MENDONÇA	Não	Não	TECNICO EDUCACIONAL/NIVEL II - CUIDADOR	PORTO VELHO/Distrito de Calama	100	1º
PORTO VELHO	46309	ALCILEIDE DE SOUZA BERNARDO CERQUEIRA	Não	Não	TECNICO EDUCACIONAL/NIVEL II - CUIDADOR	PORTO VELHO/Distrito de Nazaré	100	1º
PORTO VELHO	42069	SUELENE BORGES PEREIRA	Não	Não	TECNICO EDUCACIONAL/NIVEL II - CUIDADOR	PORTO VELHO/Distrito de Triunfo	100	1º
PORTO VELHO	52793	MARIA DE NAZARÉ FREITAS COSTAS	Não	Não	TECNICO EDUCACIONAL/NIVEL II - CUIDADOR	PORTO VELHO/Distrito de União Bandeirantes	100	1º
PORTO VELHO	55316	MARIA DA CONCEIÇÃO SOUZA NASCIMENTO	Não	Não	TECNICO EDUCACIONAL/NIVEL II - CUIDADOR	PORTO VELHO/Itapuã do Oeste	100	1º
PORTO VELHO	55687	EDNA DUARTE ALVES	Não	Não	TECNICO EDUCACIONAL/NIVEL II - CUIDADOR	PORTO VELHO/Jaci-Paraná	100	1º
PORTO VELHO	53872	NIZARLETE GONÇALVES VIEIRA	Não	Não	TECNICO EDUCACIONAL/NIVEL II - CUIDADOR	PORTO VELHO/Porto Velho	100	1º
PORTO VELHO	53996	MARIA EUNICE SOUSA WANDERLEY	Não	Não	TECNICO EDUCACIONAL/NIVEL II - CUIDADOR	PORTO VELHO/Porto Velho	100	2º
PORTO VELHO	48216	ANA MARIA FERREIRA DANTAS	Não	Não	TECNICO EDUCACIONAL/NIVEL II - CUIDADOR	PORTO VELHO/Porto Velho	100	3º
ROLIM DE MOURA	44382	FRANCIELE DA LUZ DOS SANTOS	Não	Não	TECNICO EDUCACIONAL/NIVEL II - CUIDADOR	ROLIM DE MOURA/Castanheiras	100	1º



Governo do Estado de Rondônia
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas
Secretaria de Estado da Educação
Gerência de Concursos e Posses

CRES/SEDUC	INSCRIÇÃO	NOME	PCD	COTA	CARGO	VAGA/LOCALIDADE	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
ROLIM DE MOURA	49282	MARCIANA DOS SANTOS	Não	Não	TECNICO EDUCACIONAL/NIVEL II - CUIDADOR	ROLIM DE MOURA/Distrito de Nova Estrela	100	1º
ROLIM DE MOURA	52277	MARIA DE FÁTIMA BARBOSA LIMA	Não	Não	TECNICO EDUCACIONAL/NIVEL II - CUIDADOR	ROLIM DE MOURA/Rolim de Moura	100	1º
ROLIM DE MOURA	45099	EDINEIA ORCINO BOECHAT MOREIRA	Não	Não	TECNICO EDUCACIONAL/NIVEL II - CUIDADOR	ROLIM DE MOURA/Rolim de Moura	100	2º
ROLIM DE MOURA	43746	SANDRA LUCIMAR RODRIGUES DE SOUZA	Não	Não	TECNICO EDUCACIONAL/NIVEL II - CUIDADOR	ROLIM DE MOURA/Santa Luzia do Oeste	100	1º
SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ	41209	CLAUDENICE RODRIGUES SOARES	Não	Não	TECNICO EDUCACIONAL/NIVEL II - CUIDADOR	SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ/São Francisco do Guaporé	100	1º
SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ	40220	SANDRA MONTEIRO MACHADO	Não	Não	TECNICO EDUCACIONAL/NIVEL II - CUIDADOR	SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ/São Francisco do Guaporé	100	2º
SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ	55677	LUCINEIDE LOPES DE SOUZA	Não	Não	TECNICO EDUCACIONAL/NIVEL II - CUIDADOR	SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ/São Miguel do Guaporé	100	1º
SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ	45569	ELIANE LEMES DA SILVA	Não	Não	TECNICO EDUCACIONAL/NIVEL II - CUIDADOR	SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ/São Miguel do Guaporé	100	2º
SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ	42123	OZEIAS JOSE DOS SANTOS	Não	Não	TECNICO EDUCACIONAL/NIVEL II - CUIDADOR	SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ/Seringueiras	100	1º
SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ	48143	ANDREIA EVANGELISTA DA SILVA NETO	Não	Não	TECNICO EDUCACIONAL/NIVEL II - CUIDADOR	SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ/Seringueiras	100	2º
VILHENA	50625	ROSINETE PEREIRA DE MATOS COSTA	Não	Não	TECNICO EDUCACIONAL/NIVEL II - CUIDADOR	VILHENA/Chupinguaia	100	1º
VILHENA	54018	VALDETE DA SILVA GONZAGA	Não	Não	TECNICO EDUCACIONAL/NIVEL II - CUIDADOR	VILHENA/Chupinguaia	100	2º
VILHENA	54621	IZABEL DOS SANTOS DUARTE	Não	Não	TECNICO EDUCACIONAL/NIVEL II - CUIDADOR	VILHENA/Colorado do Oeste	100	1º
VILHENA	42130	LUCIANA DOS SANTOS SILVA OGAWA	Não	Não	TECNICO EDUCACIONAL/NIVEL II - CUIDADOR	VILHENA/Colorado do Oeste	100	2º
VILHENA	54830	RUTE DE BRITO	Não	Não	TECNICO EDUCACIONAL/NIVEL II - CUIDADOR	VILHENA/Vilhena	100	1º
VILHENA	47565	AMAZILES GOMES FERREIRA TEIXEIRA	Não	Não	TECNICO EDUCACIONAL/NIVEL II - CUIDADOR	VILHENA/Vilhena	100	2º

VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS NEGRAS

CRES/SEDUC	INSCRIÇÃO	NOME	PCD	COTA	CARGO	VAGA/LOCALIDADE	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
ARIQUEMES	48504	ADRIANA DOS SANTOS	Não	Sim	TECNICO EDUCACIONAL/NIVEL II - CUIDADOR	ARIQUEMES/Ariqueemes	100	1º
JI-PARANÁ	45270	LINDAURA MOREIRA DA SILVA ASSIS	Não	Sim	TECNICO EDUCACIONAL/NIVEL II - CUIDADOR	JI-PARANÁ/Ji-Paraná	100	1º
JI-PARANÁ	46737	JANETE SILVA BISPO	Não	Sim	TECNICO EDUCACIONAL/NIVEL II - CUIDADOR	JI-PARANÁ/Ji-Paraná	100	2º
JI-PARANÁ	50292	CRISTIANE DOS SANTOS	Não	Sim	TECNICO EDUCACIONAL/NIVEL II - CUIDADOR	JI-PARANÁ/Presidente Médici	100	1º
PORTO VELHO	53975	IVONÊSE RODRIGUES DA SILVA	Não	Sim	TECNICO EDUCACIONAL/NIVEL II - CUIDADOR	PORTO VELHO/Porto Velho	100	1º



Governo do Estado de Rondônia
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas
Secretaria de Estado da Educação
Gerência de Concursos e Posses

TECNICO EDUCACIONAL/INTERPRETE DE LIBRAS - AMPLA CONCORRÊNCIA

CRES/SEDUC	INSCRIÇÃO	NOME	PCD	COTA	CARGO	VAGA/LOCALIDADE	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
ALTA FLORESTA DO OESTE	56329	ALINE DA SILVA GOMES	Não	Não	TECNICO EDUCACIONAL/NIVEL II - INTERPRETE DE LIBRAS	ALTA FLORESTA DO OESTE/Alta Floresta do Oeste	96	1º
ARIQUEMES	39642	ALINE MAYARA DE ANDRADE FARES	Não	Não	TECNICO EDUCACIONAL/NIVEL II - INTERPRETE DE LIBRAS	ARIQUEMES/Alto Paraíso	61	1º
ARIQUEMES	47137	JULIA FREITAS AIRES	Não	Não	TECNICO EDUCACIONAL/NIVEL II - INTERPRETE DE LIBRAS	ARIQUEMES/Ariqueemes	100	1º
BURITIS	47228	MARIA EDUARDA AMORIM PEDROZA	Sim	Não	TECNICO EDUCACIONAL/NIVEL II - INTERPRETE DE LIBRAS	BURITIS/Buritis e Extensões	130	1º
CACOAL	43948	SIDNEYRE DO CARMO SILVA VIEIRA	Não	Não	TECNICO EDUCACIONAL/NIVEL II - INTERPRETE DE LIBRAS	CACOAL/Cacoal	80	1º
CACOAL	40454	EDINILZA GOMES FERRO	Não	Não	TECNICO EDUCACIONAL/NIVEL II - INTERPRETE DE LIBRAS	CACOAL/Cacoal	80	2º
CACOAL	42985	VINÍCIUS LEON LYRA DE MENEZES	Não	Não	TECNICO EDUCACIONAL/NIVEL II - INTERPRETE DE LIBRAS	CACOAL/Cacoal	60	3º
COSTA MARQUES	47152	GISLAINE DOS SANTOS CUNHA DE SOUZA	Não	Não	TECNICO EDUCACIONAL/NIVEL II - INTERPRETE DE LIBRAS	COSTA MARQUES/Costa Marques	130	1º
COSTA MARQUES	49924	ANDRE GODOFREDO DE SIQUEIRA	Não	Não	TECNICO EDUCACIONAL/NIVEL II - INTERPRETE DE LIBRAS	COSTA MARQUES/São Domingos do Guaporé	120	1º
ESPIGÃO DO OESTE	45017	GABRIELLE LENKE BRITO	Não	Não	TECNICO EDUCACIONAL/NIVEL II - INTERPRETE DE LIBRAS	ESPIGÃO DO OESTE/Espigão do Oeste	115	1º
EXTREMA	47707	ROBSON LIMA BEZERRA	Não	Não	TECNICO EDUCACIONAL/NIVEL II - INTERPRETE DE LIBRAS	EXTREMA/Distrito de Nova Califórnia	130	1º
GUAJARÁ MIRIM	52994	DUNIA ISABEL ORIHUELA COIMBRA	Não	Não	TECNICO EDUCACIONAL/NIVEL II - INTERPRETE DE LIBRAS	GUAJARÁ MIRIM/Guarará Mirim	121	1º
JARU	54816	SILVANA SALDANEJA BITENCOURT FARIAS	Não	Não	TECNICO EDUCACIONAL/NIVEL II - INTERPRETE DE LIBRAS	JARU/Jaru	105	1º
JI-PARANÁ	47699	RITA DE CASCIA DE HOLANDA SIQUEIRA	Não	Não	TECNICO EDUCACIONAL/NIVEL II - INTERPRETE DE LIBRAS	Ji-PARANÁ/Ji-Paraná	105	1º
MACHADINHO DO OESTE	41763	NILCEIA SIMOES PEREIRA	Sim	Não	TECNICO EDUCACIONAL/NIVEL II - INTERPRETE DE LIBRAS	MACHADINHO DO OESTE/Machadinho do Oeste	120	1º
OURO PRETO DO OESTE	43750	KATHELEN LORRAYNE GONÇALVES CASTILHO DA SILVA	Não	Não	TECNICO EDUCACIONAL/NIVEL II - INTERPRETE DE LIBRAS	OURO PRETO DO OESTE/Ouro Preto do Oeste	96	1º
PORTO VELHO	53223	ALAN GATO DIAS	Não	Não	TECNICO EDUCACIONAL/NIVEL II - INTERPRETE DE LIBRAS	PORTO VELHO/Candeias do Jamari	130	1º
PORTO VELHO	47902	MARIA APARECIDA DOS SANTOS SILVA	Não	Não	TECNICO EDUCACIONAL/NIVEL II - INTERPRETE DE LIBRAS	PORTO VELHO/Distrito de Calama	125	1º
PORTO VELHO	53392	FABIANE CAETANO STORCH SANTANA	Não	Não	TECNICO EDUCACIONAL/NIVEL II - INTERPRETE DE LIBRAS	PORTO VELHO/Distrito de União Bandeirantes	110	1º
PORTO VELHO	45254	TEREZINHA LIMA RIVAS DURGO	Não	Não	TECNICO EDUCACIONAL/NIVEL II - INTERPRETE DE LIBRAS	PORTO VELHO/Porto Velho	131	1º
PORTO VELHO	51604	RAQUEL ESTER CAMPÊS PEREIRA	Não	Não	TECNICO EDUCACIONAL/NIVEL II - INTERPRETE DE LIBRAS	PORTO VELHO/Porto Velho	131	2º
PORTO VELHO	47493	JACQUELINE SILVA SOUZA LEITE	Não	Não	TECNICO EDUCACIONAL/NIVEL II - INTERPRETE DE LIBRAS	PORTO VELHO/Porto Velho	130	3º
ROLIM DE MOURA	53817	VICTORIA LOPES JORDÃO RODRIGUES LELIS	Não	Não	TECNICO EDUCACIONAL/NIVEL II - INTERPRETE DE LIBRAS	ROLIM DE MOURA/Rolim de Moura	115	1º
SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ	39902	SAMARA MAGALHAES	Não	Não	TECNICO EDUCACIONAL/NIVEL II - INTERPRETE DE LIBRAS	SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ/São Francisco do Guaporé	61	1º
VILHENA	50368	ALCILÉA BRAGA DA SILVA	Não	Não	TECNICO EDUCACIONAL/NIVEL II - INTERPRETE DE LIBRAS	VILHENA/Chupinguaia	115	1º
VILHENA	50302	ANA PAULA SEIXAS	Não	Não	TECNICO EDUCACIONAL/NIVEL II - INTERPRETE DE LIBRAS	VILHENA/Vilhena	116	1º
VILHENA	42431	CLEIDE RIBEIRO DA ROCHA SILVA	Não	Não	TECNICO EDUCACIONAL/NIVEL II - INTERPRETE DE LIBRAS	VILHENA/Vilhena	111	2º
VILHENA	43235	THAYS KALLYNE INGLEZ PAULINO	Não	Não	TECNICO EDUCACIONAL/NIVEL II - INTERPRETE DE LIBRAS	VILHENA/Vilhena	106	3º
VILHENA	43621	KARINY FERREIRA DA SILVA	Não	Não	TECNICO EDUCACIONAL/NIVEL II - INTERPRETE DE LIBRAS	VILHENA/Vilhena	101	4º
VILHENA	39875	MARCIA FERREIRA PEREIRA	Não	Não	TECNICO EDUCACIONAL/NIVEL II - INTERPRETE DE LIBRAS	VILHENA/Vilhena	95	5º



Governo do Estado de Rondônia
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas
Secretaria de Estado da Educação
Gerência de Concursos e Posses

VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS NEGRAS

CRES/SEDUC	INSCRIÇÃO	NOME	PCD	COTA	CARGO	VAGA/LOCALIDADE	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
PORTO VELHO	53770	LEANDRO REIS COSTA DA SILVA	Não	Sim	TECNICO EDUCACIONAL/NIVEL II - INTERPRETE DE LIBRAS	PORTO VELHO/Porto Velho	105	1º

Item 2: Relação de Endereço de E-mail CRE/SEDUC/RO

Endereços de e-mails para o qual o (a) candidato (a) deverá enviar os Documentos (item 3), as Certidões Para Contratação (item 4), o Formulário de Cadastramento de Dados (item 5), a Declaração de Bens (item 6), Declaração de Vínculo de Emprego Temporário (item 7), dentro do período constante do item 1, digitalizados em PDF, conforme orientações constantes nos respectivos itens.

LOCALIDADES/SEDES	ENDEREÇOS	E-MAILS COORDENADORIAS	TELEFONES
Alta Floresta do Oeste	Avenida Bahia, 4795, Cidade Alta, CEP: 76.954-000.	creafoprocessoativo@seduc.ro.gov.br	(69) 3212 - 8261
Ariquemes	Travessa Rio São João, 3590, Setor Institucional, CEP: 76.872-852.	admcreariquemes@seduc.ro.gov.br	(69) 3212 - 8263
Buritis	Rua Taguatinga, 1450, Setor 03, Buritis-RO, CEP 76880-000.	rhcre-buritis@seduc.ro.gov.br	(69) 3212 - 8265
Cacoal	Rua Antônio de Paula Nunes, 1259, Centro – CEP: 76963-776.	rhcacoprocessoativo@seduc.ro.gov.br	(69) 3212 - 8267
Cerejeiras	Avenida Brasil 1680, Centro – CEP: 76997- 000.	seletivocerejeiras@seduc.ro.gov.br	(69) 3212 - 8269
Costa Marques	Avenida Demetrio de Mellas, 1915, Centro, CEP: 76937-000.	admcrecma@seduc.ro.gov.br	(69) 3212 - 8271
Espigão do Oeste	Rua Rio Grande do Sul, 2734, Bairro Vista Alegre, CEP: 76974-000.	processoativooe@seduc.ro.gov.br	(69) 3212-8273
Extrema	Avenida Principal, 570, Centro, CEP: 76847-000.	renextrema@seduc.ro.gov.br	(69) 3212 - 8275
Guajará-Mirim	Avenida: Leopoldo de Matos, 364, Centro, CEP: 76850-000.	cregumprocessoativo@seduc.ro.gov.br	(69) 3212 - 8277
Jaru	Rua Paraná, 3160 – setor 01 – CEP: 76890-000.	gafjaru@seduc.ro.gov.br	(69) 3212 - 8279
Ji-Paraná	Rua 6 de Maio, 1722, Casa Preta, CEP: 76907-572.	renjiparana@seduc.ro.gov.br	(69) 3212 - 8281
Machadinho do Oeste	Avenida Diomero Moraes Borba, 2525, Centro, CEP: 76868-000.	rhcremdo@seduc.ro.gov.br	(69) 3212 - 8283
Ouro Preto do Oeste	Rua do Cacau, 444, Jardim Aeroporto, CEP: 76920-000.	processoativocreopo@seduc.ro.gov.br	(69) 3212 - 8285
Pimenta Bueno	Rua 21 de Abril, 750, Apedia, CEP: 76970-000.	seletivoscrepib@seduc.ro.gov.br	(69) 3212 - 8287
Porto Velho	Rua Paulo Leal, 357, Bairro Centro CEP: 76804-146.	crepvhprocessoativo@seduc.ro.gov.br	(69) 3212-8239
Rolim de Moura	Rua Corumbiara, 5323, Centro, CEP: 76940-000.	processoativorm@seduc.ro.gov.br	(69) 3212-8290
São Francisco do Guaporé	Rua Chico Mendes, 3716, Centro, CEP 76935-000.	seletivoscresfg@seduc.ro.gov.br	(69) 3212 - 8292
Vilhena	Rua Marques Henrique, esquina com Avenida Capitão Castro, 354, Centro, CEP: 76980-000.	crevilhenaprocessoativo@seduc.ro.gov.br	(69) 3212 - 8294



Governo do Estado de Rondônia
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas
Secretaria de Estado da Educação
Gerência de Concursos e Posses

Item 3: Relação de Documentos para Contratação

O (a) candidato (a) deverá ordenar os documentos originais, abaixo relacionados, mais as Certidões solicitada no Item 4: Relação de Certidões Para Contratação, digitalizá-los para PDF, em arquivo único, incluindo o referido check list e enviá-los através do e-mail correspondente a localidade de vaga que concorreu no certame, dentro do período constante do item 1, para fins dos procedimentos de contratação.

NOME DO (A) CANDIDATO (A):

CARGO: LOCALIDADE DE VAGA:

PCD: () SIM () NÃO – CLASSIFICAÇÃO:

ITENS	DOCUMENTOS	OBSERVAÇÕES
1	Cédula de Identidade	-
2	CPF/MF (não sendo aceito a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). No caso de não possuir o Cartão do CPF poderá expedir o Comprovante de Situação Fiscal no CPF, através do site oficial da Receita Federal, conforme link observado.	https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp
3	Comprovante de Escolaridade/Habilitação, de acordo com as exigências do Edita n. 29/2024/SEGEP-GCP.	Não será aceito outro tipo de comprovação de escolaridade/habilitação, que não estejam de acordo com o previsto.
4	Declaração do (a) candidato (a) informando se ocupa ou não cargo público (ou aposentadoria dele decorrente, ou pertencente à carreira ativa ou da reserva das Forças Armadas do Brasil).	Caso ocupe, deverá apresentar também Certidão, expedida pelo órgão empregador contendo as seguintes especificações: o cargo, escolaridade exigida para o exercício do cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, dias, horários, escalade plantão e a unidade administrativa em que exerce suas funções.
5	Declaração do (a) candidato (a) de existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público.	-
6	Certidão de Nascimento ou Casamento.	-
7	Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais.	Menores de 18 Anos
8	Cartão de Vacina dos Dependentes.	Menores de 5 (cinco)
9	Título de Eleitor.	-
10	Cartão do Programa de Integração Social – PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público – PASEP ou Número de Identificação Social (NIS).	-
11	Certificado de Reservista (Sexo Masculino).	-
12	Comprovante de Residência (caso o comprovante não esteja em nome do (a) candidato (a), apresentar Declaração do proprietário do imóvel que ali reside ou se for o caso cópia do contrato de locação).	-
13	Comprovante de conta corrente do Banco do Brasil (Pessoa Física). Se o (a) candidato (a) não possuir conta corrente, a Administração Estadual, através de órgão competente, entregará Declaração para que o (a) candidato (a) se dirija ao Banco do Brasil para fazer a abertura de conta salário.	Verificar junto ao Banco do Brasil a Agência credenciada para tal demanda.
14	Atestado de Sanidade Física e Mental.	Candidatos (as) PCD deverão atender o disposto no item 2 das observações do rodapé deste check List. Candidatas em estado gravídico deverão atender o disposto no item 3 das observações do rodapé deste check List.
15	Fotografia 3x4.	Deverá ser colada no Formulário de Cadastro de Dados
16	Caso o nome do (a) candidato (a) tenha sofrido alterações, o mesmo deverá declarar ocorrida, a mudança devendo ser comprovada através de documento oficial.	-
17	Declaração de Bens, preenchida pelo (a) candidato (a), datada, assinada e scaneada PDF.	Enviar em arquivo separado
18	Formulário de Cadastro de Dados, preenchido pelo (a) candidato (a), colado a fotografia 3x4, datado, assinada e scaneada para PDF.	Enviar em arquivo separado

Observações:

- As candidatas que na ocasião da assinatura do contrato estiverem em estado gravídico deverão apresentar documento que comprove, atestando o período de gestação, laudo médico o qual deverá ser submetido à perícia médica realizada pela Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia (Unidade Porto Velho), que terá decisão terminativa sobre a aptidão da candidata, observada a compatibilidade com as atribuições do cargo. O contrato somente poderá ser assinado caso o resultado da perícia médica certifique que a candidata está apta a exercer as atribuições do cargo.
- Os (As) candidatos (as) inscritos na condição de Pessoa com Deficiência, convocados (as) para assinatura de contrato, deverão se submeter à perícia médica realizada pela Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia, que terá decisão terminativa sobre a qualificação e aptidão do (a) candidato (a), observada a compatibilidade da deficiência que possui com as atribuições do cargo. O contrato somente poderá ser assinado caso o resultado da perícia médica certifique que o (a) candidato (a) é PCD e está apto a exercer as atribuições do cargo. Em caso de inaptidão na condição de PCD o (a) candidato (a) permanecerá na relação de aprovados na condição de Ampla Concorrência até que possa ocorrer a possível convocação para assinatura de contrato, caso atinja a sua classificação.
- Para as candidatas que se encontram de licença maternidade, após o período da referida licença, fica assegurado à possibilidade de assinatura de contrato, desde que atendam a todos os requisitos previstos. Para esse fim é necessário que faça o comunicado a SEDUC através de email citado no **Item 2: Relação de Endereços de E-mails CRES/SEDUC/RO**;
- Os documentos supramencionados, mais as Certidões, constantes do **Item 4: Relação de Certidões Para Contratação**, inclusive o presente check list, assinado e datado pelo (a) candidato (a), deverão ser escaneados a partir do documento original, para PDF em arquivo único e enviado, via e-mail, para a CRE/SEDUC correspondente a localidade de vaga que concorreu no certame, conforme endereço de e-mail, constante do **item 2: Relação de Endereços de E-mails CRES/SEDUC/RO**, para fins de efetivação de sua contratação.

Local:

Data:

Assinatura Candidato (a):



Governo do Estado de Rondônia
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas
Secretaria de Estado da Educação
Gerência de Concursos e Posses

Item 4. Relação de Certidões Para Contratação

O (a) candidato (a) deverá apresentar a seguintes certidões, devidamente com a confirmação de autenticidade, juntá-las a documentação do item 3, para gerar arquivo único, e enviá-las através do e-mail correspondente a localidade de vaga que concorreu no certame, dentro do período constante do item 1, para fins dos procedimentos de contratação.

ITENS	CERTIDÕES	LINKS	OBSERVAÇÃO
1	Certidão de Quitação Eleitoral, expedidas via internet.	https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral	Os (as) candidatos (as) deverão Apresentar à verificação da Autenticidade das certidões negativas caso a referidas certidões estejam condicionadas à verificação de sua autenticidade na Internet.
2	Prova de Quitação com a Fazenda Pública do Estado de Rondônia conforme link observado.	https://portalcontribuinte.sefin.ro.gov.br/Publico/certidaoNegativa.jsp	
3	Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.	https://tcero.tc.br/certidao-negativa-e-positiva-tce/	
4	Certidões Negativas da Justiça Federal Cível e Criminal, da comarca onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos.	https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/solicitacao	
5	Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca, de residência do (a) candidato (a) no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos.	Site específico do órgão da comarca onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos.	
6	Certidão Negativa de Processo Administrativo Disciplinar, emitida pela Corregedoria Geral da Administração do Governo de Rondônia.	https://certidao.segep.ro.gov.br/	
7	Certidão de Vínculos Anteriores Com o Governo do Estado de Rondônia.	https://portaldocidadao.ro.gov.br/Servico/Detalhes?Id=2a5db4f2-f992-4ec7-ab19-08dba8b90573	



Governo do Estado de Rondônia
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas
Secretaria de Estado da Educação
Gerência de Concursos e Posses

Item 5: Formulário de Cadastramento de Dados

O (a) candidato (a) deverá preencher o seguinte Formulário de Cadastramento de Dados, de forma legível, colar a fotografia 3x4, convertê-lo para PDF e enviá-la, separadamente dos demais formulários e/ou documentação, através do e-mail correspondente a localidade de vaga que concorreu no certame, dentro do período constante do item 1, conforme relação de endereços de e-mails, constante no item 2, deste Edital, para fins de implantação no Sistema Governamental.

INFORMAÇÕES DO (A) CANDIDATO (A) PERANTE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEDUC/2024			
NOME DO (A) CANDIDATO A: CARGO: LOCALIDADE DE VAGA: PCD: () SIM () NÃO – CLASSIFICAÇÃO:			Cole a sua fotografia 3x4aqui
INFORMAÇÕES DO PROCESSO SELETIVO			
LEI AUTORIZAÇÃO	EDITAL DE ABERTURA	EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO	EDITAL CONVOCAÇÃO
4.619/2019 DOE-EDIÇÃO N. 199, DE 23/10/2019.	29/2024/SEGEP-GCP DOE-EDIÇÃO N. 41, DE 5/3/2024.	88/2024/SEGEP-GCP DOE-EDIÇÃO N. 74, DE 23/4/2024.	102/2024/SEGEP-GCP
1. Mudança do nome do (a) candidato (a):			
2. Número do RG:	Órgão Expedidor:	Data Expedição:	
3. Número do CPF:	Número do PASEP:		
4. Número do Título de Eleitor:	Zona:	Seção: Local:	Data da Expedição:
5. Número da CTPS:	Série:	Local:	Data da Expedição:
6. Certificado de Reservista:	Categoria:		Local: Ano:
7. Data Nascimento:	Estado Civil:	Sexo:	Raça/Cor:
8. Nacionalidade:	Naturalidade:		Estado:
9. Escolaridade: Nível Médio () Nível Superior () Curso?		Ano Conclusão:	
10. Endereço Completo do (a) candidato (a):			
11. Conta Corrente/Pessoa Física/Banco do Brasil:		Agência:	
12. Cargo:	Lotação/Localidade:	Local de Trabalho:	Carga Horária:
13. Telefone Fixo:	Celular:	E-mail:	
DADOS COMPLEMENTARES			
14. Nome da Mãe:		Data Nascimento da Mãe:	
15. Nome do Pai:		Data Nascimento do Pai:	
16. Nome do Cônjuge:		CPF/Cônjuge:	
RG/Cônjuge: Órgão Expedidor: Data Expedição:		Data Nascimento:	
17. Dependentes Menores do (a) candidato (a) Nome/Data Nascimento:			
18. Observações:			

Observação: O presente Formulário de Cadastramento de Dados deverá constar preenchido de forma legível, informado a cidade, a data, colada a fotografia 3x4, assinado pelo (a) candidato (a) e ser digitalizado para PDF separadamente dos demais formulários e demais documentações solicitados neste Edital.

Local:

Data:

Assinatura Candidato (a):



Governo do Estado de Rondônia
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas
Secretaria de Estado da Educação
Gerência de Concursos e Posses

Item 6: Declaração de Bens

O (a) candidato (a) deverá preencher a seguinte Declaração (Declaração de Bens) de forma legível, convertê-la para PDF e enviá-la, separadamente dos demais formulários e/ou documentação, via e-mail, para a localidade correspondente a vaga que concorreu no certame, dentro do período constante do item 1, conforme relação de endereços de e-mails, constantes no item 2, deste Edital, para fins de fazer parte do arquivo cadastral do contratado.

DECLARAÇÃO DE BENS

“Lei Complementar n. 068/1992...”

*“Art. 17 - A posse dar-se-á pela assinatura do respectivo termo, no qual o servidor se comprometerá a cumprir fielmente os deveres do cargo.” “§ 5º - No ato da posse, o servidor apresentará **declaração de bens que constituam seu patrimônio, na forma da Constituição do Estado**, prova de quitação com a Fazenda Pública e Certidão Negativa do Tribunal de Contas e declarará o exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública.”*

Em cumprimento ao § 5º do Artigo 17, da Lei Complementar n. 68, de 9 de dezembro de 1992, **DECLARO** possuir os seguintes bens:

DISCRMINAÇÃO DOS BENS

DISCRMINAÇÃO DOS BENS

Observações:

1. Caso o declarante possua bens móveis, imóveis etc. oficialmente registrados em seu nome deverá descrevê-los, informandotipo, característica e valor aproximado do bem, em moeda corrente no Brasil.
2. Caso o Declarante não possua bens oficialmente registrados em seu nome usar somente a frase: **NADA A DECLARAR.**

A presente declaração é expressão da verdade.

Local:

Data:

Assinatura candidato (a), por extenso.

INFORMAÇÕES DO (A) CANDIDATO (A) PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEDUC/EDITAL N. 29/2024/SEGEPI-GCP PROCESSO N.

0029.071140/2023-49

NOME DO (A) CANDIDATO (A):CARGO:

LOCALIDADE DE VAGA:

PCD: () SIM () NÃO – CLASSIFICAÇÃO:



Governo do Estado de Rondônia
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas
Secretaria de Estado da Educação
Gerência de Concursos e Posses

Item 7: Declaração de Vínculo de Emprego Temporário.

O (a) candidato (a) deverá preencher a seguinte Declaração (Declaração de Vínculo de Emprego Temporário), de forma legível, convertê-la para PDF e enviá-la separadamente dos demais formulários e/ou documentação, via e-mail, para a localidade correspondente a vaga que concorreu no certame, dentro do período constante do item 1, conforme relação de endereços de e-mails, constantes no item 2, deste Edital.

DECLARAÇÃO DE VÍNCULO DE EMPREGO TEMPORÁRIO

Declaração do (a) candidato (a) de vínculo de emprego temporário com o Governo Estado de Rondônia, advindo de Processos Seletivos Simplificados promovidos pelo Governo de Rondônia, informando o cargo e a data de admissão. **Somente para candidatos que tiveram ou tenham contrato temporário com o Governo Estado de Rondônia.**

Eu, _____, portador do RG n. _____, do CPF n. _____, residente à Rua (Avenida) _____, n. _____ Bairro: _____, Cidade: _____, Estado: _____, CEP: _____, telefone: _____, e-mail: _____. Declaro ter sido contratado em caráter temporário para exercer o cargo de: _____, localidade de vaga: _____, Matrícula: _____, com data de admissão em: ____ / ____ / _____, por ter sido aprovado no Processo Seletivo Simplificado, regido pelo Edital n. _____, ano: _____.

Por ser a expressão da verdade assino a presente Declaração.

Local:

Data:

Assinatura Candidato (a):